



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Pauta da **182ª Reunião Ordinária** da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, a se realizar no dia **23 de julho de 2025**, com início às **9 horas**, online, em sala virtual da **Conferência WEB da RNP**.

- 1. Abertura.** Apreciação da Ata da 181ª Reunião Ordinária, do dia 26 de maio de 2025.
- 2. Expedientes.**
- 3. Comunicações.**
- 4. Ordem do dia.**

4.00. Escolha de 1 (um) representante suplente para o Colegiado Pleno.

4.01. Processo SEI nº 23096.034893/2025-37, em que José Irivaldo Alves Oliveira Silva, servidor desta Instituição, solicita a escolha de 2 (dois) representantes, desta Câmara, para o Comitê Gestor do Programa de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFCG.

Favoráveis:

Contrários:

Abstenções:

4.02. Processo SEI nº 23096.043349/2022-33, em que Welington B. de Sousa, Presidente da Câmara de Pessoal Docente – CPD da EBTT/UFCG, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que aprova o Regulamento Interno para a Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). *(Em diligência no MEC)*

Relator: Vorster Queiroga Alves

Parecer:

Favoráveis:

Contrários:

Abstenções:

4.03. Processo SEI nº 23096.022660/2025-91 em que Mário de Sousa Araújo Neto, Secretário de Planejamento e Orçamento, encaminha, para apreciação, Minuta que altera a Resolução CSGAF nº 01/2024. *(Em diligência na SEPLAN)*

Relator: Leovegildo Douglas Pereira de Souza

Parecer:

Favoráveis:

Contrários:

Abstenções:

4.04. Processo SEI nº 23096.041803/2025-64, em que Sthelio Braga da Fonseca, Conselheiro desta Câmara, propõe alteração do artigo 2º da Resolução Nº 03/2017 da PRGAF.

Relator: Joedson Brito da Silva

Parecer:

Favoráveis:

Contrários:

Abstenções:

4.05. Processo SEI nº 23096.042675/2025-76, em que Marcelo José Pinheiro de Sousa, servidor desta Instituição, recorre da decisão da Comissão Eleitoral dos Técnicos -Administrativos em Educação (CETAE), que indefere revisão imediata da interpretação dada ao art. 5º, §3º, da Resolução nº 01/2025, a fim de autorizar a inscrição de candidaturas parciais ou individuais por órgão deliberativo.

Relator: Luan Gomes dos Santos de Oliveira

Parecer:

Favoráveis:

Contrários:

Abstenções:

4.06. Outros.

Campina Grande, 23 de julho de 2025.

EDMILSON DE SOUZA RAMOS NETO

Coordenador da SODS

Mat. SIAPE 13182470